



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

Fl. n.º 3
Proj. Resolução n.º 2/03

Resolução n.º 2/03

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 25, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 210 do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte Resolução:

Constitui Comissão Especial para realizar estudo e tomada de posição com relação ao reajuste da remuneração dos Funcionalismo Municipal.

Artigo 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial para realizar estudo e tomada de posição com relação a atualização e reajuste da remuneração dos Funcionalismo Municipal.

Artigo 2.º - A Comissão Especial será composta de 5 (cinco) Vereadores, indicados de comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

Artigo 3.º - A Comissão Especial terá um prazo de 30 (trinta) dias para realizar seus trabalhos para o que poderá solicitar a contratação de técnicos para assessorá-la.

Artigo 4.º - A Comissão Especial fica autorizada a utilizar-se dos recursos disponíveis e realizarem as despesas necessárias e indispensáveis a esse trabalho, de acordo com as formalidades e cautelas regulamentares.

Artigo 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de fevereiro de 2003.


Rogério Frediani - PTB
Presidente

Registrada e arquivada nesta data, na Seção de Expediente da Secretaria desta Câmara Municipal. _____